



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210233 – 052/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E M. DE FREITAS GODINHO.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede TRAV SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, IAMAX PRADO CUSTODIO, portador(a) DO CPF nº 742.930.952-68, residente na AV. DE PÁDUA GOMES, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. DE FREITAS GODINHO**, neste ato representada pelo Sr(a). **MARCILENE DE FREITAS GODINHO**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 052/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010160, 010163, 010169, 010170, 010174, 010177, 010180, 010181, 010186, 010190, 010195, 010201, 010209, 010210, 010211, 010212, 010213, 010219, 010222, 010223, 010225, 010228, 010230, 010232, 010233, 010235, 010236, 010247, 010254, 010264, 010269, 010279, 010280, 010286, 010289, 010293, 010306, 010313, 010315, 010320, 010322, 010324, 010325, 010326, 010330, 010331, 010332, 010333, 010334, 010335, 010336, 010337, 010339, 010340, 010341, 010343, 010344, 010345, 010347, 010348, 010350, 010354, 010355, 010356, 010357, 010359, 010360, 010361, 010362, 010363, 010366, 010367, 010368, 010369, 010370, 010371, 010372, 010374, 010782, 011238, 011246, 011251, 011257, 011259, 011261, 011264, 011266, 011272, 011274, 011281, 011285, 011295, 011304, 011307, 011308, 011310, 011311, 011317, 011318, 011320, 011323, 011327, 011328, 011329, 011330, 011881, 011932, 013190, 017442, 017443, 017444, 017472, 017473, 017480, 017489, 017491, 017499, 030484, 053092, 053093, 065191** do Contrato nº 20210233, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-212.275,90 (duzentos e doze mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-868.712,75 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)** para **R\$-1.080.988,65 (um milhão e oitenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2022.

IAMAX PRADO CUSTODIO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

M. DE FREITAS GODINHO  
MARCILENE DE FREITAS GODINHO– Representante Legal

Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_